



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Joaquim Gomes
CNPJ 35373950/0001-46



COMUNICADO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Gomes/AL, informa aos interessados que está recebendo documentos de empresas no ramo de construção civil para cadastramento das mesmas, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

1.1.2.1. O ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor deverão estar acompanhados de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação.

1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

1.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível

1.2.3. Certidão unificada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais **tributos federais** e à Dívida Ativa da União, por ele administrados e os tributos sociais.

1.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

1.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

1.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

1.2.7. Certidão negativa de débitos **trabalhistas** conforme art. 642-A da consolidação das leis do trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011 e na resolução administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

1.3.1. Registro, ou inscrição e quitação da empresa e dos responsáveis técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA do local da sede do licitante

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da apresentação das propostas, caso não esteja expresse, na mesma, o seu prazo de validade;

Os documentos acima relacionados, deverão ser enviados no e-mail: camaramunicipaljg@gmail.com no prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação dessa solicitação no site da Câmara Municipal.

Joaquim Gomes/AL em 22 de Novembro de 2021.

EDNALDO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Gomes